

Unidade: Paraisópolis			
Período:	7/1/2018	a	12/31/2018
OSC: ASSOCIAÇÃO DA VIDA VERDE TOPYBOL			
Cota Diária:	Café	300	Almoço 1.200

Relatório de Atividades

JULHO-PRATO ESPECIAL DO MÊS, DOBRADINHA/ AGOSTO-CARDAPIO ESPECIAL DIA DOS PAIS, FILE DE FRANGO A PARMEGIANA, TREINAMENTO DE FUNCIONARIOS EM BOAS PRATICAS/ SETEMBRO-CARDAPIO ESPECIAL PEIXE /OUTUBRO-CARDAPIO ESPECIAL DIA DAS CRIANÇAS, DECORAÇÃO COM BALOES, DISTRIBUIÇÃO DE BRINQUEDOS, ARTISTAS VESTINDO PERSONAGENS/ NOVEMBRO-CARDAPIO ESPECIAL, VACA ATOLALADA, TREINAMENTO FUNCIONARIOS E REALIZAÇÃO DE PROVA DE AVALIAÇÃO EM BOAS PRATICAS/ DEZEMBRO-CARDAPIO ESPECIAL DE NATAL PERNIL AO MOLHO MADEIRA, DECORAÇÃO COM ENFEITES NATALINO, CARDAPIO ESPECIAL ANO NOVO , CHURRASCO DE ESPETO MISTO.

EXECUÇÃO

REFEIÇÕES			
	Previsto	Executado	%

Café da manhã	37.200	20.592	55,4%
Almoço	173.600	141.795	81,7%
Total	210.800	162.387	77,0%

RECURSOS			
	Previsto	Executado	%

Estadual	R\$ 887.592,00	R\$ 861.285,45	81,1%
Municipal	R\$ -		
Usuários	R\$ 174.592,00		
Outros	R\$ -		
Total	R\$ 1.062.184,00		

São Paulo, 07 de Fevereiro de 2019

Sonia Gomes Carrara
 assinatura responsável legal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório Técnico de monitoramento e avaliação –
(Artigo 59 – Lei 13.019/2014)
Termo de Colaboração
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Paraisópolis.

OSC participante: Associação da Vida Verde Topybol.

Processo: 2378/2017.

Vigência: 30 de setembro de 2023.

Período monitorado: 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), feita através de termo de colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos “Restaurantes Populares”, instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do termo de colaboração celebrado, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração

a) Metas

Período de 01/07/2018 à 31/12/2018	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	173.600	141.795	81,7%	85%	Insatisfatório.
Café da manhã	37.200	20.592	55,4%	85%	Insatisfatório.
Satisfação dos usuários	70%		86,55%	70%	Satisfatório.

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
R\$ 1.062.184,00	R\$ 861.285,45	81,1%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

A Osc, Associação da Vida Verde Topybol apresentou os demonstrativos de origem e aplicação dos recursos públicos adequadamente e dentro do prazo previsto.

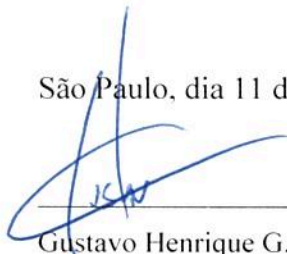
e) Demanda reprimida

Não há demanda reprimida.

f) Das recomendações

Ao longo do exercício foram pagas despesas em atrasos, gerando multas e juros para o programa, no valor de **RS 1.308,99**. O núcleo de prestação de contas da Cosan, entrou em contato com a Osc solicitando o estorno desse valor para conta corrente do restaurante. Determinamos a Osc para que não receba e não faça empréstimos com o restaurante popular Bom Prato Campos Elíseos, não é permitida essa prática, apesar de estarem administrados pela mesma Osc.

São Paulo, dia 11 de março de 2019.



Gustavo Henrique G.A. Nunes.
Cosan- Prestação de Contas.



Derlei Miriam Paulucci Pinhata.
Cosan - Prestação de Contas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Parecer Técnico prestação de contas - Termo de Colaboração
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Paraisópolis.

OSC participante: Associação da Vida Verde Topybol.

Processo: 2378/2017.

Vigência 30 de setembro de 2023.

Período monitorado: 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Concluimos a prestação de contas da Osc **regular com ressalvas**. As aplicações dos recursos públicos recebidos, estavam de acordo com o escopo do programa. Atendendo e atingindo os resultados propostas no plano de trabalho, fazendo a correta utilização do dinheiro público.

São Paulo, dia 11 de março de 2019.

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes.

Gestora do termo de colaboração.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de aprovação
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Paraisópolis.

OSC participante: Associação da Vida Verde Topybol.

Processo: 2378/2017.

Vigência 30 de setembro de 2023.

Período monitorado: 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

A comissão de monitoramento e avaliação designada através da resolução 07 de 25 de abril de 2017, alterada pela resolução 22 de 28 de agosto de 2017, a vista do parecer técnico do gestor do termo, resolve avaliar a presente prestação de contas como regular com recomendações.

São Paulo, dia 11 de março de 2019.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.

RG: 44.247.384-9

Diretor técnico II.

Rita de Cassia Quadros Dalmaso

RG: 16.667.053

Coordenadora de Segurança Alimentar e
Nutricional- Cosan/ Seds.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata.

RG: 16.193.233-2

Diretor técnico II.